

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0032/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0032/1995 DE 10/05/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MIGUEL COLASUONNO

E M E N T A:

Dispoe sobre a concessão de Medalha Anchieta e do
Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor
Odil Baur de Sá, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 11:18:27

00000008211-28



ARQUIVADO EM 30/06/

CHEFE DE SESSAO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 32 de 35 de proc. 02 - PDL 02-0032/1995

37 /

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 10 MAI 1995

COMISSÃO DE DECRETOS LEGISLATIVOS Nº 195

EDUCAÇÃO CULT. E ESP.
FICARIM E OLIMPIA

APROVADO EM DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMUL-
GAÇÃO DA D. MESA.

Dispõe sobre a concessão de
Medalha Anchieta e Diploma
de Gratidão da Cidade de São
Paulo ao Sr. ODIL BAUR DE SA.

SEÇÃO DE REVISÃO

10 MAI 1995

-DT. 10-

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

00012

10 MAI 1995

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. ODIL BAUR DE SA.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

MIGUEL COLASUONNO

Anna Maria Mendes

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 2 e fornecendo informação sob n.º 3 16/05/95

10004150 02215



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	de proc.
n.º	302	do 19.66

JUSTIFICATIVA

Odil Baur de Sá é advogado, corretor de imóveis, nascido em São Paulo a 18 de junho de 1922. Em 1954 iniciou suas atividades no ramo imobiliário através da Sociedade Imobiliária Dourado localizada na zona sul de São Paulo tornando-se sócio deste empreendimento em 1956. Foi um dos pioneiros no desempenho da atividade de corretagem de imóveis em São Paulo, não se deixando esmoecer pelas dificuldades surgidas no tempo, já que àquela época esta atividade sequer era reconhecida legalmente.

No entanto, foi apoiada nas significativas tarefas desenvolvidas cotidianamente por este tipo de empreendedor que se justificou a necessidade de reconhecimento legal de suas atividades.

Anos depois, em 1962 com a promulgação da Lei 4.116/62, a profissão de Corretor de Imóveis recebeu seu regramento e consequente legalização e reconhecimento. Odil Baur de Sá teve então a oportunidade de credenciar-se junto ao CRECI e ao SCIESP.

Sua contribuição a este importantíssimo ramo de atividade não se limitaria aí. Foi Diretor do CRECI e do SCIESP em 1966. Tornou-se Conselheiro efetivo do CRECI em 1968, tendo sido seu 12 vice-presidente por 15 anos ininterruptos. Exerceu vários cargos na diretoria do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo desde 1968, onde é atualmente Presidente.

É, ainda, membro titular da Câmara de Valores Imobiliários do Estado de São Paulo, Diretor do Centro do Comércio do Estado de São Paulo e Diretor Conselheiro Fiscal da FIABCI/Capitolo Brasil.

A homenagem pretendida apoia-se num currículo exemplar, onde estão alinhadas inestimáveis contribuições no campo ético e prático das relações imobiliárias desenvolvidas em nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

3

do processo n.º 32 de 1995 16 / 05 / 95 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,
em 16.05.95

MAR'A CANDIDA MOFIRA PORTA
Assist. Parlamentar

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

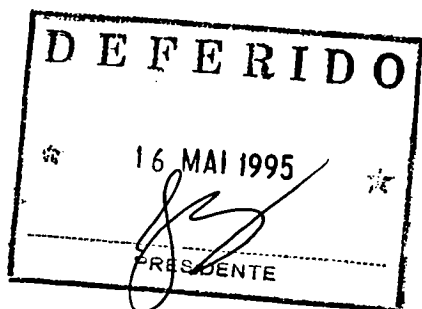
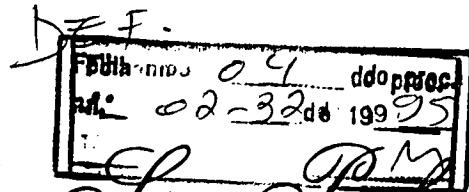
sob folha n.º

Em/...../.....

(a)



Câmara Municipal de São Paulo



13 - RDS
REQUERIMENTO 13-0322/1995

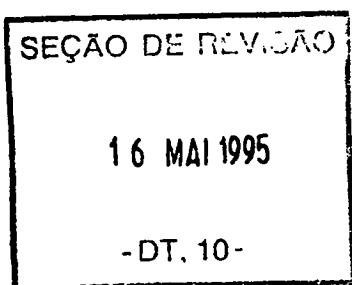
SOLICITA JUNTADA DE DOCUMENTO AO
PDL N° 32/95

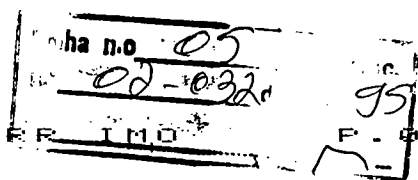
REQUEIRO À DOUTO MESA, COM FUNDAMENTO NO
INCISO VII DO ART. 223 DO REGIMENTO INTERNO, SEJA JUNTADA
DOCUMENTO ANEXO, AO PDL N° 32/95.

16 MAI 1444 58 00001
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D.P. - PLEN. 1.

SALA DAS SESSÕES,

MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE





SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS NO ESTADO DE SÃO PAULO

R. P. ... 1200 - Ed. Corretor de Imóveis - Cep 01405-906
SP - Tel.: (011) 884-6755 - Fax: (011) 884 8888

São Paulo, 11 de Maio de 1995.

EXMO. SR. PROF.
MIGUEL COLASUONNO
MD. Presidente da Câmara Municipal
de São Paulo
A/C SR. DIRCEU COUTINHO

Prezado Senhor Presidente,

Tomamos conhecimento da pretendida homenagem
desta Casa Legislativa, referente ao título "MESTRE DE GRAU
PADRE ANCHIETA".

Informamos ainda, que nos sentimos
concordantes com a referida homenagem, com a qual estamos de pleno
acordo.

Atenciosamente,

ODIL DE SÁ

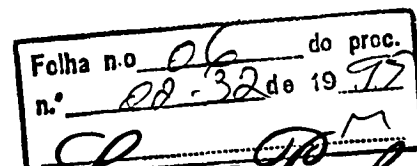
Presidente

À

Atm. Senhor Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 16/05/65

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gb. Presidência
Reg. 22.272



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PDL.
032/95.-.-.-.-.-

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado, faltando somente a anuência do homenageado conforme prevê o parágrafo único do art. 348 do Regimento Interno, que poderá ser sanado até sua aprovação em Plenário.

A matéria está embasada no art.14, XIX, da LOM, bem como no art. 236, parágrafo único, II, e arts. 347 a 351, todos do Regimento Interno. Pela legalidade.

Quanto ao mérito, nada temos a opor à homenagem a um dos pioneiros da atividade de corretagem de imóveis, profissional competente que na época não tinha sua atividade reconhecida legalmente. Com a promulgação da Lei 4.116/62, a profissão de corretor de imóveis recebeu seu regulamento, e Odil Baur de Sá foi Diretor do CRECI e do SCIESP, tornando-se conselheiro efetivo em 1968. Atualmente, é Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, além de membro titular da Câmara de Valores Imobiliários do Estado, Diretor do Centro do Comércio do Estado de São Paulo e Diretor Conselheiro Fiscal da FIABCI/Capitolio Brasil.

No tocante ao aspecto financeiro, nada temos a opor ao projeto, tendo em vista que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COPIADO NA SESSÃO
- DE -

30 MAI 1995

TAQUIGRAFLA

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

M. FANIA
WJME
GIANNOTT
DALMO
• MUTHAN
P AVAM
P EDER

- DAREW
- TATO
- MADA
- MCH
- SANCHES
- GILSON
- DOMINA
- MAJOR
- VIVIAN,

CÓD. 056

• / • • •



Câmara Municipal de São Paulo

./... - 2 -

Folha n.º	07	do proc.
n.º	02-1032	de 19 95

FINANÇAS E ORÇAMENTO

• GILBERTO GUIMARÃES

• VISCOMTE

• FUSON SIMON

• NELSON G. ARAÚJO

• LARNA

• ZENÃO

• MOHAMAD

• OOLON

• ZENÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO POC Nº 32/95"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

1995 SESSÃO ☐ ORDINÁRIA
☒ EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 23 DE maio DE 1995

Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE-SE	Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE-SE
1	ADRIANO DIOGO	X			29	JOOJI HATO	X		
2	ALBERTO HIAR	X			30	JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO	X		
3	ALDAIZA SPOSATI	X			31	JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO	X		
4	ALEX FREUA NETTO	X			32	JOSÉ MENTOR	X		
5	ALMIR GUIMARÃES	X			33	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	X		
6	ANA MARIA QUADROS	X			34	LÍDIA CORREA	X		
7	ANA MARTINS	X			35	MANOEL SALA	X		
8	ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO F*	X			36	MARCOS CINTRA	X		
9	ARCHIBALDO ZANCRA	X			37	MARIO DIAS	X		
10	Gabriel Ortega	X			38	MARIO NODA	X		
11	ARSELINO TATTO	X			39	MAURÍCIO FARIA	X		
12	AURÉLIO NOMURA	X			40	MIGUEL COLASUONNO	X		
13	AVANIR DURAN GALHARDO	X			41	MOHAMAD SAID MOURAD	X		
14	BRASIL VITA	X			42	MURILLO ANTUNES ALVES	X		
15	BRUNO FÉDER	X			43	NELO RODOLFO	X		
16	CHICO WHITAKER	X			44	NELSON GUIMARÃES PROENÇA	X		
17	COSME LOPES	X			45	ODILON GUEDES	X		
18	DALMO PESSOA	X			46	OSVALDO GIANNOTTI	X		
19	DÁRCIO ARRUDA	X			47	OSVALDO SANCHIES	X		
20	DEVANIR RIBEIRO	X			48	PAULO ROBERTO FARIA LIMA	X		
21	EDER JOFRE	X			49	ROBERTO TRÍPOLI	X		
22	ÉDIVALDO ESTIMA	X			50	SERGIO ROSA	X		
23	EDSON SIMÕES	X			51	TEREZA CRISTINA LAJOLO	X		
24	EMÍLIO MENEGHINI	X			52	VICENTE VISCOMÉ	X		
25	GILSON BARRETO	X			53	VITAL NOLASCO	X		
26	HANNA GHARIB	X			54	WÁDIII MUTRAN	X		
27	HENRIQUE PACHECO	X			55	ZENAS PIRES	X		
28	ITALO CARDOSO	X							

Votaram "SIM": 55 Srs Vereadores

Votaram "NÃO": 0 Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE: 0 Srs Vereadores

VISTO:

SECRETÁRIO

COPIADO NA SESSÃO
- DE -

23 MAI 1995

TAQUIGRAFIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado com folha nº.....-09-

do processo nº.....02-032.....de 19...95.....(4).....J. D. Mendes

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 105 Sessão Extraordinária de 23/05 95, estando em condições de ser enviado à promulgação.

29/05/95


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO LEG. 3

06/06/1995

16:30



Sra. Kathya,

Preparar Carta de decreto legislativo e registro.

23/05/95

MS

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Preparado conforme despacho de V.Sa..

23/05/95

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 10 e 11

Em 07 de 06 de 95

(n).....

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de

Folha n.º	10	do proc
N.º	032	de 1995
C.º	Veronário	Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE 23 DE MAIO DE 1995

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/95)

(VEREADOR MIGUEL COLASUONNO)

Dispõe sobre a concessão de Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Odil Baur de Sá.

Miguel Colasuonno, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Odil Baur de Sá.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de maio de 1995.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em de 23 de maio de 1995.

O Diretor Geral,

SECRET
100-000000
100-000000
100-000000

SECRET
100-000000
100-000000
100-000000

SECRET
100-000000
100-000000
100-000000

SECRET
100-000000
100-000000
100-000000

SECRET
100-000000
100-000000
100-000000

SECRET
100-000000
100-000000
100-000000

SECRET
100-000000
100-000000
100-000000

SECRET
100-000000
100-000000
100-000000

SECRET
100-000000
100-000000
100-000000

SECRET
100-000000
100-000000
100-000000

SECRET
100-000000
100-000000
100-000000

SECRET
100-000000
100-000000
100-000000

SECRET
100-000000
100-000000
100-000000

SECRET
100-000000
100-000000
100-000000

SECRET
100-000000
100-000000
100-000000

SECRET
100-000000
100-000000
100-000000



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 032 de 1995 07, 06, 95 (a) *Kathy*

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À

D.G. - Senhor Diretor,

Para as devidas providências.

07/ 06 / 95

h

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica 11

Ao DT-1 - Senhor Diretor

Para as providências
que couberem.

07 / 6 / 195

Carlos Borromeu Tini
CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências

08 11 06 1995

João Bezerra
JOÃO BEZERRA L. M. B. S.
Diretor Téc. Depto. Controlador
(Substituto)

DT.1 - Sr. Diretor.

Solicito encaminhar o presente PDL ao Cerimonial, informamos que o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, concedido ao Sr. Odil Baur de Sá, será providenciado através do Adiantamento Administrativo.

23.06.95

Maria Antônia de Almeida
Contador Subdivisão
CRC 121.859

Ao Cerimonial
Senhor Chefe

- À vista da informação e providências adotadas pela Subdivisão de Compras, encaminho o presente processo a Vossa Senhoria, para o que couber.

23.06.95

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha 12 a n° 15

Em 29/6/95

AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Cerimonial



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO CER 040/95

São Paulo, 8 de junho de 1995

Folha n.º 18	de proc.
n.º 38	de 1995

[Signature]
~~AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR~~
Responsável pela Chefia
Criminal

À

DG, Senhor Diretor

Solicitamos de V.Sa., providências junto ao Setor competente, para que sejam enviados aos Senhores Vereadores e Autoridades de praxe os convites relativos à Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Paulista, ao Dr. Odil de Sá.

O evento será realizado no dia 28 de junho p.f., às 19,00 horas, no Salão Nobre desta Casa.

[Signature]
Atenciosamente
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Criminal

Ao DT- 3 - Sra. Diretora,

Para as providências de praxe, por
ordem do Sr. Diretor Geral.

08.06.95.

Ematthias

EMATTHIAS
Diretor Gêc. do Departamento

A Exp. 2 Sr. Chefe

Para providenciar

09 / 06 / 95

Telma

TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3

*O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Vereador Miguel Colasuonno, tem a honra de convidar Vossa Senho-
ria e Família para a Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão
Paulistano ao Dr. Odil de Sá, concedido por sua iniciativa.*

*A Sessão Solene será realizada no dia 28 de junho de
1995, às 19:00 horas, no Salão Nobre desta Casa.*

*Após a Cerimônia, será oferecido, pelo homena-
geado, um coquetel.*

Folha n.º 13	de proc.
n.º 312	do 19 95
<i>uave</i>	
AMÉRICO CALANDRILLO JUNIOR	
Responsável pela Cheta Cerimonial	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
*Viaduto Jacaré nº 100 - 8º andar
São Paulo - SP*



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 09 de junho de 1995.

DT3-EXP2
OFICIO N.001464/95

DT3-EXP2
OFICIO N.001473/95

Senhor Governador,

Folha n.º 14	de proc.
n.º 32	no 19.95

AMÉRICO GALANDRIELLO JUNIOR

Responsável pela Chefe
Cerimonial

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para participar da Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Doutor Odil de Sá. O evento, uma iniciativa desta Presidência, realizar-se-á dia 28 de junho de 1995, às 19:00 horas, no Salão Nobre desta Casa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Miguel Colasuonno
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Mário Covas
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

tl



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº. 15

do processo nº 32 de 1995 29 6 95 (a)

AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR

Responsável pela Chefia
Derimonial

Memo CER 040/95 - Envio de convites solenidade do dia
28.06.95 - Iniciativa desta Presidência.

Sra. Diretora,

PROVIDENCIADO

12 1 06 1995

MARIA APARECIDA PEDRO
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA III

A DG. Sr. Diretor Geral

Cumprida a
determinação de V. Sa.

12 1 06 1995

TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3

Ao DERIMONIAL

Senhor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a
Vossa Senhoria o presente expediente, para conhecimento das
providências adotadas e juntada ao respectivo processo.

12.06.95

COASTE MATEIAS
Coord. Téc. do Departamento

À DG.

Senhor Diretor Geral.

Informo a V.S^a., que a Medalha Anchieta e
o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, foi entregue em
Sessão Solene ao Sr. ODIL BAUR DE SÁ, no dia 28.06.95, às 19:00
horas, no Salão Nobre desta Casa.

29.06.95.

AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR

Responsável pela Chefia
Derimonial

À ATM - Senhor Assessor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, à vista do despacho retro da Chefia do Cerimonial, para as devidas anotações e competente ARQUIVAMENTO.

30.06.95

Matthias
LUCIENE MATEIAS
Assessor Tcn. do Departamento

PROVIDENCIAR

em 30/06/95

[Signature]
LUIZ ARENS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. T. M.

PROVIDENCIADO

em 30/06/95

Isabel Carvalho
ISABEL CAVALHO
Of. Legislativo

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.

30/06/95

[Signature]
LUIZ ARENS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe - A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 15 fls.

Arquivo em 30-06-95

O Func.º *[Signature]*

p/ REGINA APARECIDA BARRIOS

Chefe de Seção Técnica II

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)